

Porto Alegre, 26 de abril de 2010 - Nº 12/10 página 1/1

PORTARIA N° 1573 DE 13 DE ABRIL DE 2010

O PROCURADOR GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022612/09-94,

RESOLVE:

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores, Professores Adjuntos, ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA DA SILVA FILHO, lotado e com exercício no Departamento de Medicina Animal, CASSILDA GOLIM COSTA, lotada e com exercício no Departamento de Comunicação e LUIS MAURO GONÇALVES ROSA, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 1395, de 1º de abril de 2010 e respectiva apostila, publicados no Boletim de Pessoal – Atos Oficiais – PROGESP/UFRGS, Edição nº 09/10, de 12.04.2010.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais – PROGESP/UFRGS.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral